

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a suspensão do direiro de dirigir do Sr. **EDSON SILVA PINHEIRO, RN 00071859130**, devendo-se proceder ao desbloqueio administrativo correspondente, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na **BINCO**. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 20 de abril de 2016.

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo 954216

PORTARIA Nº 24/2016-DG/PROJUR/DETRAN-PA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA, Juiz de Direito Substituto respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, determinou CASSAÇÃO do Registro de Habilitação ao CABO PM REFORMADO, SR. VALDIVINO MOTA PEREIRA COSTA, CPF:169.168.322-15, no processo judicial nº 0000317-38.2008.814.0200, observando que o mesmo é iniputável e não preenche aos pressupostos do art.2º, I a Resolução 168 do CONTRAN.

R E S O L V E :

Art. 1º - CASSAR o Registro de Habilitação do Sr. VALDIVINO MOTA PEREIRA COSTA, CPF: 169.168.322-15, devendo-se proceder o bloqueio administrativo correspondente, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na **BINCO**. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 20 de abril de 2016.

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo 954224

PORTARIA Nº 47/2016-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra o Sr. MAURICIO TONDIM MEIRA, RN 00968393638, no processo judicial nº 0046642-06.2015.814.0401, por 30 (trinta) meses ou até ulterior deliberação.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o Sr. MAURICIO TONDIM MEIRA, RN 00968393638, por 30 (trinta) meses ou até ulterior deliberação, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na **BINCO**. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 20 de abril de 2016.

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo 954230

PORTARIA Nº 1306/2016-DG/PROJUR/DETRAN-PA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. CELSO QUIM FILHO, Juiz de Direito Titular da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra o Sr. GILMARIO HELLAN GIL DE LUNA, RN 05294551229, no processo judicial nº 0003092-47.2014.8.14.0125, até ulterior deliberação judicial.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o Sr. GILMARIO HELLAN GIL DE LUNA, RN 05294551229, até ulterior deliberação, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na **BINCO**. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, de abril de 2016.

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo 954255

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2016/46 Data 22/03/2016
ORIGEM: FISP DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição: MESA EM MDP,P/ REUNIAO,RETANG.,10 LUG., R.MEL.,EST.MET.,CX.TOM RP: 21830 A 21849
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA
Protocolo 952125

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/47 Data 22/03/2016
ORIGEM: FISP DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA
Descrição:ARMARIO EM MDP,2 PORTAS,4 PRAT., EXTRA ALTO,R.MEL.,E.MDP RP: 21850 A 21949
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA
Protocolo 952129

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE/NÚMERO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2016**

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada. Responsável pelo certame: Patrícia Glym Silva Coelho de Souza
Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura: 09/05/2016
Hora da abertura: 12:00horas.
Orçamento: Projeto Atividade: 8338- 0101000000 - 339037; PTRES: 158338; PI: 4200008338C; Ação: 231214; Funcional Programática: 13.122.1297-8338.
Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo 954294

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 117 DE 25 DE ABRIL DE 2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO autorização da Diretoria de Administração e Finanças,
RESOLVE:
I - DESIGNAR PAULO JORGE BARRETO DA SILVA, matricula nº 57234823/2, cargo GERENTE para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC suplente desta Fundação, constituída através da PORTARIA Nº 087 de 11/03/2015, em

substituição a LAIS BENTES DE MELO PEREIRA, matricula nº 5870780/3, cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, a fim de dar prosseguimento às divulgações dos programas e cursos de capacitação da Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 954273

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016**

Objeto: Aquisição de Baterias seladas de Chumbo 12 V, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

| Item | EMPRESA VENCEDORA | VALOR GLOBAL |
|------|-------------------------------|---------------|
| 1 | KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP | R\$ 15.789,04 |

Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi

Pregoeira

Protocolo 953986

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 0078/2016****Nº PROCESSO: 2016/151944**

VALOR: R\$ 40.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Governamental

OBJETO: Contratação das Bandas 007, Muleke Play e Muleke Doido, por suas apresentações na programação "20º Aniversário de Sapucaia", no período de 21 a 23/04/2016, no município de Sapucaia/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 953651

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 079/2016****Nº PROCESSO: 2016/152038**

VALOR: R\$ 45.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Parlamentar nº 16EMEN00029

OBJETO: Pagamento de cachê artístico em favor das Bandas Forró do Bacana, Forró dos Malas e Travel Times, por suas participações na programação "Show da Galera", no dia 24/04/2016, no município de Barcarena/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 953652

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 08/2016 - Aquisição de Baterias Seladas de Chumbo 12 V para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

| EMPRESA VENCEDORA | VALOR GLOBAL |
|--------------------------------|---------------|
| KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP. | R\$ 15.789,04 |

Belém. (PA), 20 de abril de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo 953992